

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

1.2. Área solicitante:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

1.3. Responsável:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Silvio Galvan
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Rosane de Jesus da Cruz
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Danilo Gabriel de Andrade
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte – Felipe Claudino Machado
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Ana Teresa do Amaral Palú
Secretaria Municipal de Saúde – Andrieli Tais Zimmerman
Secretaria Municipal de Segurança Pública – Felipe Claudino Machado
Secretaria Municipal de Administração – Geovana Maria Cordeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Jaqueline Ramos Fernandes

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18, inc I, § 2º e 3º da Lei 14.133/2021)

A presente solicitação para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, garantindo condições adequadas de uso, segurança dos usuários e continuidade na prestação dos serviços públicos.

Tais itens são componentes essenciais para o pleno funcionamento dos veículos, estando sujeitos a desgaste natural decorrente do uso contínuo, das condições das vias e das cargas transportadas, o que demanda sua substituição periódica.

A não reposição desses materiais pode comprometer a segurança operacional, aumentar o risco de acidentes, ocasionar paralisações dos serviços e gerar custos mais elevados com manutenções corretivas emergenciais, tornando a aquisição indispensável para a eficiência e economicidade da Administração Pública

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021)

Sustentabilidade

- 4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Transporte Sustentável, fornecedores quer utilizem meios de transporte com menor emissão de gases de efeito estufa

4.1.2 Condições de trabalho justas e seguras aos seus empregados

4.1.3 Transparência nas Informações claras e detalhadas sobre a composição, origem e impactos ambientais de seus produtos

4.1.4 Compromisso com a melhoria contínua de suas práticas sustentáveis

Da exigência de carta de solidariedade

4.2 Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do instrumento de contratação.

Subcontratação

4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.5 Não se faz necessária a realização de vistoria, uma vez que se trata de aquisição.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 21 da Lei 14.133/2021)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Com base no levantamento de mercado realizado, e considerando a análise das possíveis soluções existentes que atendem aos requisitos especificados neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, verificou-se que:

Foram analisadas diferentes fontes, incluindo contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública nas esferas municipal, estadual e federal, não sendo identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que apresentem vantagens significativas em relação às soluções tradicionalmente adotadas.

Observa-se que a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores é realizada de forma padronizada no mercado, não havendo múltiplas soluções que atendam de maneira diversa à necessidade administrativa, tratando-se de bens comuns, amplamente disponíveis e com especificações técnicas bem definidas.

Dessa forma, considerando a necessidade das Secretarias Municipais em manter a frota de veículos e máquinas em adequado funcionamento, visando garantir a continuidade dos serviços públicos, bem como a eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, conclui-se que a solução mais adequada consiste na aquisição dos referidos itens.

Opta-se, portanto, pela realização de processo licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando a futura e eventual aquisição de forma parcelada, conforme a demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Tal solução mostra-se mais vantajosa sob o ponto de vista técnico e econômico, pois permite maior controle de estoque, evita aquisições desnecessárias e assegura melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Diante do exposto, não se identificam soluções alternativas que atendam de forma mais eficiente à necessidade apresentada, sendo esta a opção mais adequada ao interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

6.1 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 6.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação de fornecimento na quantidade nesta contida.
- 6.1.2 Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados nas solicitações de fornecimento de cada secretaria solicitante que serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado pelo fornecedor
- 6.1.3 Os custos com fretes, cargas e descargas são de responsabilidade do licitante.
- 6.1.4 Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório, ou com identificação em desacordo com a legislação em vigor
- 6.1.5 Os pneus deverão ser novos, de primeira linha, com composto de borracha de alta durabilidade, adequado para uso em condições severas (terra/asfalto) não sendo aceitos produtos remoldados, recauchutados, reformados ou de segunda linha.
- 6.1.6 Deverão possuir certificação válida do INMETRO vinculado ao fabricante/importador e, quando aplicável, classificação mínima "C" quanto à resistência ao rolamento e aderência em pista molhada, conforme Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE).
- 6.1.7 Para as máquinas pesadas, os pneus deverão possuir classificação compatível com a sua aplicação (ex: L3, G2, E3, R1, R4)

6.1.10 DA ENTREGA E COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES

6.1.10.1 No ato da entrega, os produtos serão submetidos à conferência pela Administração, a qual verificará o atendimento às especificações técnicas constantes no Edital, Termo de Referência.

6.1.10.2 O fornecedor deverá apresentar, sempre que solicitado, documentação comprobatória das características dos produtos, tais como:

- comprovação de certificação do INMETRO, por meio de etiqueta, registro ou consulta ao banco de dados oficial;
- identificação do fabricante ou importador, bem como a procedência do produto;
- ficha técnica, catálogo ou documento equivalente que comprove as especificações exigidas;
- comprovação de atendimento à legislação ambiental vigente, especialmente às normas do IBAMA, quando aplicável;

6.1.10.4 Poderá ser solicitado catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do fabricante, preferencialmente em língua portuguesa. Caso apresentado em língua estrangeira, poderá ser exigida tradução simples para fins de análise.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.2 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (Art. 18 § 1º, IV da Lei 14.133/2021)

A presente memória de cálculo foi elaborada com base nas necessidades atuais de cada Secretaria Municipal, considerando a ampliação da frota municipal em relação ao processo licitatório realizado no exercício de 2024, bem como a crescente demanda dos serviços públicos prestados à população.

Verificou-se aumento no quantitativo de veículos leves, utilitários, ônibus, caminhões, máquinas pesadas, tratores e equipamentos pertencentes à frota municipal, fator que impacta diretamente na necessidade de aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais itens correlatos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

O acréscimo da frota decorre da necessidade de fortalecimento, continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de transporte escolar, manutenção de vias públicas, agricultura, saúde, assistência social, obras e demais atividades operacionais desempenhadas pelo Município.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo, previsão de utilização dos veículos e equipamentos, quilometragem média percorrida, condições das vias urbanas e rurais, além da necessidade de manter a frota em perfeitas condições de funcionamento, segurança e conservação.

Ressalta-se que não há viabilidade técnica para elaboração da memória de cálculo individualizada por placa de veículo, tendo em vista que o desgaste dos pneus varia conforme diversos fatores, tais como intensidade de uso, tipo de serviço executado, carga transportada, condições das vias trafegadas, distância percorrida e rotina operacional de cada veículo ou equipamento.

Dessa forma, foram relacionadas todas as placas vinculadas a determinado modelo e medida de pneu, considerando-se a necessidade potencial de consumo do respectivo item. Destaca-se ainda que determinado veículo poderá apresentar desgaste e consumo superior a outro, mesmo utilizando a mesma medida de pneu, razão pela qual não é possível prever de forma exata e individualizada a quantidade que será utilizada por cada unidade da frota durante a vigência da futura contratação.

Em relação ao processo anterior, as quantidades previstas foram ampliadas em razão do aumento do número de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal, o que consequentemente refletirá no valor total estimado da contratação.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição ocorrerá conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal, sendo que a tabela constante no processo contempla apenas quantitativos estimados para futura contratação, não obrigando a Administração à aquisição integral dos itens registrados.

A memória de cálculo referente à estimativa dos quantitativos, bem como os documentos que subsidiaram sua elaboração, encontram-se devidamente anexados ao respectivo processo administrativo.

Item	Especificação	Qtde	Unid.
01	Pneu 1000x20 radial borrachudo com mínimo 16 lonas para uso misto (terra/asfalto). Material banda rodagem borracha alta resistência	40	Und
02	Pneu 1000X20 radial liso com mínimo 16 lonas para uso misto (terra/asfalto) material banda rodagem borracha alta resistência	22	Und
03	Pneu 275/80/22.5 Radial Borrachudo de Ônibus com mínimo de 16 lonas para uso misto (terra/asfalto) material banda rodagem borracha alta resistência	196	Und
04	Pneu 275/80/22.5 Radial Liso do Ônibus com mínimo 16 lonas para uso misto (terra/asfalto) material banda rodagem borracha alta resistência	100	Und
05	Pneu 215/75 R17.5 lisos com 12 mínimo lonas micro ônibus para eixo de tração material banda rodagem borracha alta resistência	54	Und
06	Pneu 215/75 R17.5 Borrachudo com 12 mínimo lonas micro ônibus para eixo de tração material banda rodagem borracha alta resistência	76	Und
07	Pneu 215/75 R17.5 Misto material banda rodagem borracha alta resistência	08	Und
08	Pneu 20.5X25 com mínimo 16 lonas da Pá carregadeira. material banda rodagem borracha alta resistência	04	Und
09	Pneu 19.5/24 16 lonas Retro escavadeira traseiro. material banda rodagem borracha alta resistência	10	Und
10	Pneu 17.5x25 com mínimo 16 Lonas da Retroescavadeira material banda rodagem borracha alta resistência	46	Und
11	Pneu 12.5/80/18 Retro com mínimo de 14 Lonas escavadeira dianteiro material banda rodagem borracha alta resistência	24	Und
12	Pneu 1400x24 com mínimo 20 lonas G2/L2 material banda rodagem borracha alta resistência	36	Und
13	Pneu 7.50x16 Borrachudo Convencional com mínimo 12 Lonas. material banda rodagem borracha alta resistência	08	Und

14	Pneu 18x4x30 com 10 lonas traseiro para trator Agrícola material banda rodagem borracha alta resistência	04	Und
15	Pneu 12x4x24 com 10 lonas Dianteiro para trator Agrícola material banda rodagem borracha alta resistência	04	Und
16	Pneu 14x9x24 com 10 lonas Dianteiro para trator Agrícola material banda rodagem borracha alta resistência	06	Und
17	Pneu 18x4x34 com 10 lonas Traseiro para trator Agrícola material banda rodagem borracha alta resistência	06	Und
18	Pneu 14.9/24 – com 10 lonas material banda rodagem borracha alta resistência	02	Und
19	Pneu 175/70 R 13 material banda rodagem borracha alta resistência	12	Und
20	Pneu 185/70 R 13 material banda rodagem borracha alta resistência	04	Und
21	Pneu 185/70 R14 mínimo 8 lonas material banda rodagem borracha alta resistência	16	Und
22	Pneu 175/70 R14 material banda rodagem borracha alta resistência	30	Und
23	Pneu 175/65 R14 material banda rodagem borracha alta resistência	12	Und
24	Pneu 185/65 R14 material banda rodagem borracha alta resistência	08	Und
25	PNEU 185 R14C 102/100R KOMBI material banda rodagem borracha alta resistência	14	Und
26	Pneu 185/65 R15 material banda rodagem borracha alta resistência	16	Und
27	Pneu 185/60 R15 material banda rodagem borracha alta resistência	04	Und
28	Pneu 195/65 R15. material banda rodagem borracha alta resistência	16	Und
29	Pneu 195/70 R15C material banda rodagem borracha alta resistência	08	Und
30	Pneu 205/60 R15 material banda rodagem borracha alta resistência	08	Und
31	Pneu 205/60 R16 material banda rodagem borracha alta resistência	12	Und
32	Pneu 225/65 R16 112/110R com mínimo 8 lonas material banda rodagem borracha alta resistência	36	Und
33	Pneu 215/65 R16C 106/104T material banda rodagem borracha alta resistência	18	Und
34	Pneu 225/70 R16 material banda rodagem borracha alta resistência	08	Und
35	Pneu 225/75 R16C 118/116R material banda rodagem borracha alta resistência	08	Und

36	Pneu 165/70 r14 85t MÍNIMO 8 LONAS material banda rodagem borracha alta resistência	44	Und
37	Pneu 23.1-26 com no mínimo 12 lonas. Material banda rodagem borracha alta resistência	02	Und
38	Câmara de pneu 17.5x25	64	Und
39	Câmara de pneu 12.5x80x18	28	Und
40	Câmara de pneu 1000/20	54	Und
41	Câmara de pneu 1.400 x 24	72	Und
42	Câmara de pneu 20.5 x 25	08	Und
43	Protetor de pneu 1000/20	40	Und
44	Protetor aro 24 Patrola	72	Und
45	Protetor aro 25	72	Und
46	Câmara de pneu 23. 1-26	04	Und
47	Protetor de pneu 23. 1-26	04	Und
48	PNEU 235/65R 16C, ÍNDICE DE CARGA 121/119, CÓDIGO DE VELOCIDADE R DESTINADO A VEÍCULOS UTILITÁRIOS/AMBULÂNCIAS, PRÓPRIO PARA USO EM SERVIÇOS PESADO	16	Und
49	Pneu 265/70 R16 para uso misto (terra/asfalto).	28	Und
50	Pneu 14.00R24, construção radial, classificação G2, mínimo 16PR, para motoniveladora.	30	Und
51	Pneu 17.5R25, construção radial, classificação L3, mínimo 16PR para pá carregadeira	30	Und

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. (Art. 18 § 1º, VI da Lei 14.133/2021)

Valor R\$ 3.030.110,22

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços de mercado, realizada a partir de diferentes fontes, visando assegurar maior confiabilidade, compatibilidade com os valores praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública. Para composição dos preços de referência, foram considerados orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo de pneus, câmaras de ar e protetores, além de consultas em sites eletrônicos especializados e no Banco de Preços, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública para comparação de valores em contratações similares.

Após análise das cotações válidas obtidas, adotou-se como parâmetro o valor mediano (mediana), por se tratar de metodologia que proporciona maior equilíbrio na formação do preço estimado, reduzindo distorções ocasionadas por

valores excessivamente elevados ou inexequíveis e garantindo maior segurança na definição dos preços de referência.

Ressalta-se ainda que os valores estimados apresentaram variação em relação ao exercício anterior, em decorrência das oscilações de mercado e dos índices inflacionários registrados no período, fatores que impactaram diretamente os preços dos pneus, câmaras de ar, protetores e demais insumos automotivos. A metodologia utilizada para composição dos preços, bem como os documentos que subsidiaram a pesquisa de mercado, encontram-se devidamente anexados ao respectivo processo administrativo.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 18 § 1º, VIII da Lei 14.133/2021)

O objeto da contratação foi parcelado por itens, considerando que os produtos a serem adquiridos — pneus, câmaras e protetores — possuem características distintas e podem ser fornecidos por diferentes empresas do ramo. O parcelamento da contratação amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de empresas que não comercializam todos os produtos do objeto, mas apenas parte deles. Dessa forma, evita-se a concentração do fornecimento em um único fornecedor e possibilita à Administração Pública obter propostas mais vantajosas para cada item. Além disso, o parcelamento não compromete a padronização, a qualidade dos produtos ou a execução do fornecimento, sendo plenamente viável do ponto de vista técnico e operacional. Assim, a adoção do parcelamento mostra-se mais adequada ao interesse público, promovendo maior competitividade, economicidade e eficiência na contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações que guardam relação afinidade com o objeto da compra contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 18 § 1º da Lei 14.133/2021)

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento da Administração Pública, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município.

Ressalta-se que, durante a fase de revisão e atualização do planejamento, foram identificadas necessidades adicionais pelas Secretarias Municipais, resultando nos seguintes ajustes:

- Inclusão dos itens **48, 49, 50 e 51**, visando atender novas demandas identificadas no âmbito da manutenção da frota;
- Acréscimo de **20 (vinte) unidades** ao item **27**, em razão do aumento da demanda operacional;
- Acréscimo de **04 (quatro) unidades** ao item **33**; A inclusão foi necessária, pois os itens não foram inseridos no PCA 2026 no momento da consolidação inicial pela Secretaria
- Acréscimo de **04 (quatro) unidades** ao item **34**. A inclusão foi necessária, pois os itens não foram inseridos no PCA 2026 no momento da consolidação inicial pela Secretaria

Tais adequações foram devidamente justificadas pelas áreas demandantes, considerando o aumento das atividades operacionais e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação mantém-se alinhada ao planejamento institucional, refletindo as reais necessidades da Administração e assegurando a adequada execução das ações previstas.

Ressalta-se que poderá haver eventual divergência na numeração dos itens constantes neste processo em relação ao Plano de Contratações Anual (PCA), em razão de ajustes realizados na fase de consolidação da demanda, especialmente quanto à exclusão de itens que não apresentaram necessidade de aquisição pelas Secretarias demandantes.

Destaca-se que tais alterações referem-se exclusivamente à reorganização e adequação dos itens, não havendo qualquer prejuízo ao objeto da contratação, permanecendo inalteradas as necessidades administrativas que fundamentam o presente processo.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 18 § 1º, IX da Lei 14.133/2021)

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A presente contratação tem como objetivo garantir a adequada manutenção da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais, por meio da aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Em termos de economicidade, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará aquisições conforme a demanda, evitando estoques excessivos, desperdícios e contratações emergenciais, que normalmente apresentam custos mais elevados. Além disso, a realização de processo licitatório competitivo tende a assegurar a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, a aquisição de produtos de qualidade adequada contribuirá para maior durabilidade dos pneus e componentes, reduzindo a frequência de substituições e custos com manutenção corretiva da frota.

No que se refere aos recursos humanos, a disponibilidade contínua dos itens permitirá maior eficiência das equipes responsáveis pela manutenção dos veículos, evitando paralisações por falta de materiais e otimizando o tempo de trabalho dos servidores.

Sob a ótica da efetividade, a contratação contribuirá diretamente para a continuidade dos serviços essenciais, como transporte escolar, atendimento na área da saúde, obras e serviços urbanos, garantindo maior segurança aos usuários e servidores.

No aspecto do desenvolvimento nacional sustentável, sempre que possível, serão observados critérios que incentivem a aquisição de produtos com maior durabilidade, eficiência e que atendam às normas técnicas vigentes, promovendo o consumo responsável e a redução de impactos ambientais decorrentes do descarte frequente de pneus. Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação consistem na melhoria da gestão da frota municipal, na redução de custos operacionais, na otimização dos recursos públicos e na garantia da continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do

ambiente da organização; (Art. 18 § 1º, X da Lei 14.133/2021)

Previamente à celebração do contrato, a Administração realizará a designação formal de servidores para atuarem como fiscais e gestores do contrato, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual. Compete aos fiscais designados verificar se os produtos entregues estão em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos previstos no processo licitatório, bem como atestar o recebimento dos itens, observando as condições estabelecidas no edital e no contrato. A fiscalização tem por finalidade assegurar a correta execução do contrato, garantindo que os pneus, câmaras e protetores atendam às exigências estabelecidas pela Administração, contribuindo para a adequada manutenção da frota municipal.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Art. 18 § 1º, XII da Lei 14.133/2021)

O fornecedor deverá observar no que couber e respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

Reduzir a pegada de carbono associada ao transporte e implementar práticas logísticas sustentáveis, como agrupamento de entregas para minimizar viagens desnecessárias.

Promover programas de conscientização e treinamento ambiental para os colaboradores

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/PARECER CONCLUSIVO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 18 § 1º, XIII da Lei 14.133/2021)

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta equipe de planejamento acha viável esta contratação

Com base na avaliação dos elementos dos elementos anteriores ao estudo técnico preliminar, a contratação se mostra técnica socioeconômica e ambientalmente viável.

Mandirituba, 22 de maio de 2026


Assinado eletronicamente por
Lucimara Carolina de Andrade
Data: 22/05/2026 10:49
#1159662d5e51f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Elaborado por:

Lucimara Carolina de Andrade matrícula nº 4517
Diretora dos Serviços Rurais


Assinado eletronicamente por
Felipe Claudino Machado
Data: 22/05/2026 11:01
#1162350f5e51f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Aprovado por:

Felipe Claudino Machado matrícula nº 4346
Prefeito Municipal de Mandirituba